

Vogais suplentes: Carla Guedes de Oliveira (Técnica superior), Sérgio Filipe Pinto Malta (Especialista de Informática);

18.1 — O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar;

18.2 — Todos os elementos do Júri são funcionários da Escola Superior de Enfermagem do Porto;

18.3 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

19 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da ESEP, no endereço www.esenf.pt.

20 — Os candidatos aprovados no(s) método(s) de seleção obrigatório(s) são convocados para a realização do método complementar através de notificação feita por uma das formas previstas no número anterior.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, depois de homologada, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da ESEP, no endereço www.esenf.pt e afixada nas instalações da ESEP.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e dos artigos 13.º e 14.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

24 — Em tudo o que não se encontre previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da Lei n.º 64-B/20011, de 30 de dezembro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, todos com as alterações subsequentes, da Constituição da República Portuguesa e do Código do Procedimento Administrativo.

ANEXO

Legislação geral:

Constituição da República Portuguesa;

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro;

Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, e pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho;

Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto — Homologados por despacho normativo n.º 26/2009, de 16 de julho de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pela Declaração de Retificação n.º 265/91, de 31 de dezembro e pela Declaração de Retificação n.º 22-A/92, de 29 de fevereiro;

Lei que estabelece os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro;

Regulamentos em vigor na ESEP, disponíveis no portal da ESEP, no seguinte endereço: www.esenf.pt.

Bibliografia de suporte:

Carreira, Filipe (2009). *Marketing Digital na Versão 2.0: o que não pode ignorar*. Lisboa: Ed. Sílabo. ISBN: 978-972-618-531-4;

Fuente Lafuente, Carlos (2007). *Manual Prático para la Organización de Eventos: técnicas de organización de atos II*. 2.ª reimp. Madrid: Ed. Protocolo. ISBN: 978-84-95789-15-0;

Fuente Lafuente, Carlos (2007). *Protocolo para Eventos: técnicas de organización de atos I*. Madrid: Ed. Protocolo. ISBN: 978-84-95789-28-0;

Hoyle Jr., Leonard H. (2003). *Marketing de Eventos*. São Paulo: Ed. Atlas. ISBN: 85-224-3613-4;

Lélis, Catarina (2011). In *Design CS5 — curso completo*. Lisboa: FCA ed. ISBN: 978-972-722-679-5;

Nielsen, Michael (2012). *Reinventing Discovery: the new era of networked science*. New Jersey: Princeton University Press. ISBN: 978-0-691-14890-8;

Proença, João F. (2008). *Marketing de Serviços Públicos: casos de estudo portugueses*. Lisboa: Escolar Ed. ISBN: 978-972-218-7;

Vinkler, Péter (2010). *The Evaluation of Research by Scientometric Indicators*. Cambridge: Chandos Pub. ISBN: 978-1-84334-572-5;

L- indon, Denis [et al.] (2004). *Mercator XXI: teoria e prática do Marketing*. 10.ª ed. Lisboa: Dom Quixote. ISBN: 978-972-20-2744-1.

5 de setembro de 2012. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

206376891

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 12148/2012

Por despacho de 15 de maio de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 20 de julho de 2012, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Doutora Filomena Matias dos Santos, como Professora Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

7 de setembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

206375554

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 12149/2012

1 — Nos termos do disposto no ponto 16 da Deliberação n.º 1628/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de setembro, no n.º 3 do artigo 47.º dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC), anexo ao Regulamento n.º 161/2009, de 22 de abril de 2009, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Coordenador do Centro de Literatura Portuguesa, Doutor Carlos António Alves dos Reis, e no responsável pela Coordenação, na Universidade de Coimbra, do Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, Doutor António Campar de Almeida, desde que observadas as regras legais vigentes e as normas e regulamentos internos da UC e da FLUC e com a garantia de estar assegurada a prévia cabimentação orçamental nos casos com incidência financeira, as competências para:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão da respetiva Unidade, até ao montante de € 12.500,00, cuja conformidade técnica e legal se encontre previamente validada pela Administração da Universidade, nos termos e de acordo com os procedimentos fixados no Código dos Contratos Públicos;

b) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional de docentes e de investigadores afetos à respetiva Unidade, incluindo a utilização de automóvel próprio ou de aluguer, bem como, para os mesmos, autorizar as deslocações ao estrangeiro, desde que os respetivos custos sejam suportados pela mesma Unidade.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelos ora subdelegados, no âmbito da presente subdelegação, desde a data do respetivo início de funções.

3 — Por força do presente despacho, considera-se revogada a subdelegação efetuada pelo Despacho n.º 4314/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março, no que respeita aos anteriores Coordenadores dos Centros supra referidos.

8 de agosto de 2012. — O Diretor, *Carlos Manuel Bernardo Ascenso André*.

206374744

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 12286/2012

Por despacho de 31 de maio de 2012 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série — N.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade de Psicologia da Educação e da Intervenção Comunitária, requeridas pela mestre Teresa Maria Azêdo Pimentel Guerra:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutor David Prado, professor associado jubilado do Instituto Avançado de Creatividade Aplicada Total (IACAT) — Santiago de Compostela (Espanha).

Doutora Maria Antónia de Magalhães Jardim Moreira, professora associada com agregação da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Rute Flávia Meneses Mondim Pereira, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Joana D. Mendonça Cavalcanti, professora auxiliar da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

27 de agosto de 2012. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

206374858

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 12150/2012

Por despacho do Sr. Diretor da F. M. de 09/07/2012, por delegação do Sr. Reitor da U. L.:

Dr.ª Sara Alexandra Matos dos Santos — Assistente Convivida 10% desta Faculdade a exercer funções na área da Fisiopatologia (Mecanismos da Doença), foi autorizado o seu pedido de resolução do CTFP — termo certo, a partir de 31/08/2012.

7 de setembro de 2012. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.

206375205

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 12287/2012

Por despacho de 30/07/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Carlos Lodeiro Espiño — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 3 de dezembro de 2012, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

31 de agosto de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

206375635

Aviso (extrato) n.º 12288/2012

Por despacho de 30/07/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Luís Capelo Martinez — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 3 de dezembro de 2012, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

31 de agosto de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

206374785

Aviso (extrato) n.º 12289/2012

Por despacho de 30/07/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Octávio João Madeira Mateus — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 3 de dezembro de 2012, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

31 de agosto de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

206374817

Aviso (extrato) n.º 12290/2012

Por despacho de 30/07/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Isabel Maria Mercês Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de tenure, como Professora Associada, com efeitos a partir da data de publicação, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

3 de setembro de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

206374988

Aviso (extrato) n.º 12291/2012

Por despacho de 30/07/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Carlos Ribeiro Kullberg — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de tenure, como Professor Associado, com efeitos a partir da data de publicação, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

3 de setembro de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

206375035

Aviso (extrato) n.º 12292/2012

Por despacho de 30/07/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José António de Almeida — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de tenure, como Professor Associado, com efeitos a partir da data de publicação, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de setembro de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

206375084